



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

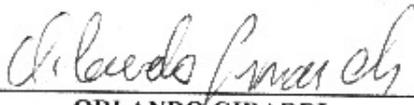
TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS PROVISÓRIO

Pelo presente TERMO, RECEBEMOS EM PROVISÓRIO a obra de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES BASÁLTICAS, EM UM TRECHO DA RUA AMETISTA, Concorrência eletrônica nº 25/2024, Processo Licitatório nº 136/2024 e Contrato Administrativo nº 182/2024**, tendo sido o serviço executado pela empresa **B.A.S MINERACAO LTDA** pessoa jurídica, de direito privado, estabelecida na Linha 21 de Abril, nº 200, interior de Frederico Westphalen – RS, a obra encontram-se 100% concluídas.

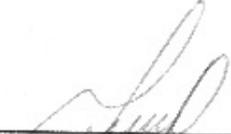
A base não foi executada, conforme laudo técnico apresentado pelo Engenheiro Civil Alexandre Martinazzo, registrado sob ART nº 13646010. O Laudo técnico atesta que o pavimento possui capacidade estrutural para suportar as cargas e o uso diário, garantindo a eficiência da obra. Além disso, a empresa e o engenheiro civil, assumem a responsabilidade por eventuais problemas futuros decorrentes da execução da obra.

Nos termos do art. 140, inciso I, letra a, da Lei 14.133/2021, assino o presente **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, iniciando-se assim a contagem do prazo previsto no art. 140, § 6º, do mesmo diploma legal.

Frederico Westphalen/RS, 14 de abril de 2025.



ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal



VALDENIR ANTONIO CADORE
Sec. Munic. de Coordenação e Planejamento



B.A.S MINERACAO LTDA
e/ou representante legal por procuração

Fiscal:



Ana Carolina Quattrin
Engenheira Civil CREA/RS 237830
ART nº: 13721724